



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 356/2013

Requer informações acerca dos aparelhos de ultrassom adquiridos pelo município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que segundo informações o município adquiriu dois aparelhos de ultrassom para realização de exames na rede pública;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Os aparelhos de ultrassom adquirido pelo município já foram instalados?

2º) Se não foi instalado, qual o motivo?

3º) Antes desses aparelhos serem adquiridos a Secretaria de Saúde tinha contrato com qual empresa? Esse contrato ainda é vigente?

4) Os ultrassonografistas são especializados para fazerem os exames de : ecodoppler de membros e obstétrico com doppler?

5) A carga horária dos médicos do ultrassom condiz com o número de exames realizados?

Justificativa:

Este vereador se preocupando com as questões da área de saúde, através desse requerimento, faz esses questionamentos para ter todas as informações relacionadas aos exames de ultrassom e que as dúvidas sejam sanadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de março de 2.013.

Celso Ávila
-vereador-